



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CS Nº 01/2015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aprova a inclusão de textos ao Regimento Geral do IFNMG, alterando os artigos 113 e 125 do referido regimento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, Professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 16/08/2012, e considerando:

- a deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada nesta data;
- a necessidade de *inclusão de textos ao Regimento Geral do IFNMG, alterando os artigos 113 e 125 do referido regimento, conforme solicitado no Memo nº 964/2014 – PROEN/REITORIA/IFNMG.*

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a inclusão de textos ao Regimento Geral do IFNMG, alterando os artigos 113 e 125 que passaram a vigorar com os seguintes textos:

“Art. 113 – Os atos normativos dos cursos do IFNMG serão estabelecidos por regulamentos específicos observando a legislação educacional vigente.

***Parágrafo primeiro** – As normas relativas aos cursos técnicos do IFNMG são regulamentadas pelo Regulamento dos cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio do IFNMG.*

***Parágrafo Segundo** – As normas relativas aos cursos superiores são regulamentadas pelo regulamento dos Cursos de Graduação do IFNMG.”*

“Art. 125 – O IFNMG, mediante requerimento do interessado, concederá transferência de discente regularmente matriculado.

***Parágrafo único** – A transferência não poderá ser negada, quer seja em virtude de processo disciplinar em trâmite ou, ainda, em função de o discente frequentar o primeiro ou o último período de curso, em conformidade com a legislação vigente.”*

Art. 2º Com a inclusão dos textos supracitados ao Regimento Geral, será necessário modificar as numerações dos artigos subsequentes.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir desta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Montes Claros, 12 de fevereiro de 2015.

Prof. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA
Presidente do Conselho Superior

A blue ink handwritten signature, appearing to be 'José Ricardo Martins da Silva', written over the printed name and title.